



Ofício nº SDA/MAPA nº 692

Brasília, 22 de setembro de 2009

Ao Senhor
TÚLIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da AENDA
Avenida Dr. Vieira de Carvalho, 172 – 3º andar – Conj. 306
CP: 01.210.010 – São Paulo/SP

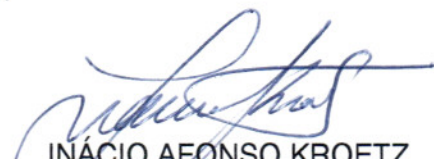
Senhor Diretor Executivo,

Em atenção à correspondência AEN-699/2009, que faz referência ao combate à concorrência desleal (contrabando e comércio de agrotóxicos ilegais), informamos que a Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA, acolheu a proposta apresentada pela AENDA, como colaboração no combate aos produtos ilegais.

Esclarecemos ainda, que a iniciativa dessa Associação se soma às ações que a fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, vem executando no sentido de coibir a colocação de insumos agrícolas ilegais no mercado.

Quanto às situações irregulares levantadas pela AENDA, essas devem ser informadas diretamente ao Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas-DFIA, desta Secretaria, que é responsável pela fiscalização desses insumos, cabendo à SDA, adotar as providências para apuração das irregularidades detectadas, com a correspondente aplicação das medidas fiscais cabíveis, previstas pelas legislações vigentes.

Atenciosamente,


INÁCIO AFONSO KROETZ
Secretário de Defesa Agropecuária